

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 237, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça YARA MACIEL CAMELO para participar do curso de aperfeiçoamento "O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas", a realizar-se no período de 6 a 8 de abril de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 580/2016 – 6ª Prourb, de 16 de março de 2016, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça YARA MACIEL CAMELO para participar do curso de aperfeiçoamento "O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas", ministrado pela Escola Superior do Ministério Público da União, a realizar-se no período de 6 a 8 de abril de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 21 / 03 / 16
Esta cópia confere com o origina